



PORTARIA Nº 841-2009

Nomeia Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores Municipais de Serafina Corrêa.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 19 da Lei Municipal n.º 2327, de 23 de novembro de 2006, **Nomeia o Conselho Municipal de Previdência – CMP**, órgão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município, constituído dos seguintes representantes:

I – Do Poder Executivo

TITULARES	SUPLENTES
Rogério Reolon	Maria Salete Coloretti Alban
Patrícia Vidmar Dal Magro	Simône lesbik

II – Do Poder Legislativo

TITULAR	SUPLENTE
Neusa Mercalli	Gilmara Lisboa dos Santos Gasparin

III – Dos Servidores Ativos

TITULARES	SUPLENTES
Teresa Maria Santin Mezzomo	Eleni de Cesaro



Marlete Regina Gasparin Pierotto	Valmor Fae
Neuza de Fátima Souza Oliveira	Jaimir Balbinot

IV – Dos Inativos e Pensionistas

TITULAR	SUPLENTE
Naracy Brusamarello	Idani Fontanive de Marco

Nos termos do § 4.º do art. 19 da Lei Municipal n.º 2327-2006, pela atividade exercida no CMP, seus membros não serão remunerados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de outubro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-10-2009

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-10-2009 a 10-11-2009.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-10 -2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br